



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**  
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

### **TERMO ADITIVO Nº I-68/2023**

**TERMO ADITIVO Nº I-68/2023 AO CONTRATO DE Nº 68/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA RPL MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Rancho Queimado, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa RPL Mineração E Meio Ambiente Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.267.742/0001-00, localizada na Rodovia Germano Barni, nº 930, Bairro Riberão do Ouro CEP: 88295-000, Botuverá– SC, representada neste ato pelo Sr. Rogerio Pereira Lopes, representante legal, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.406.006-\*\*, tem ajustado entre si:

#### **Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado até 20 de novembro de 2025, a contar de 21 de novembro de 2024.

#### **Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor, atendendo os quantitativos da proposta.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 19 de novembro de 2024.

---

**CLECI APARECIDA VERONEZI**  
**Prefeita Municipal**  
Contratante

---

**ROGERIO PEREIRA LOPES**  
**RPL Mineração e Meio Ambiente**  
Contratada